PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Marcos Dematte Angeli"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Marcos
 Dematte Angeli por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 27 de fevereiro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de fevereiro de 2023.

Michel Alex Ribeiro Michel Alex Ribeiro Técnico Legislativo

